



## Projeto Básico

**OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM PROFUNDA E PASSEIO PÚBLICO, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

**EXTENSÃO:** 4.500 M





Todos os serviços executados estarão em rigorosa observância as prescrições e exigências deste Projeto Básico e, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes da ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços em licitação, bem como as instruções e normas do SINAPI e outros órgãos competentes.

## 5. JUSTIFICATIVA

A implementação de sistemas de drenagem profunda em passeios públicos é crucial para garantir a segurança, a funcionalidade e a estética dessas áreas urbanas. A drenagem eficiente desses espaços é fundamental para evitar o acúmulo de água, reduzindo assim o risco de alagamentos e inundações. Além disso, o acúmulo de água pode causar danos estruturais nos passeios, levando à necessidade de frequentes e dispendiosos reparos.

Além dos aspectos de segurança, a estética urbana também é afetada pela presença de água estagnada, que pode causar sujeira e o crescimento indesejado de vegetação. A drenagem profunda contribui para a manutenção de passeios públicos limpos e bem cuidados, melhorando a aparência das áreas urbanas.

Em virtude de abranger a capacidade do sistema de rede de drenagem deste Município, a Prefeitura Municipal de Manacapuru vem tomando iniciativas no sentido de aprimorar o sistema de drenagem profunda e os passeios públicos da cidade.

Objetivando minimizar os riscos a que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações no período chuvoso, combater à erosão urbana, conseqüentemente melhorando a qualidade de vida da população para o bom funcionamento e possibilitando o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável.

## 6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços aqui propostos deverão estar em conformidade com este Projeto Básico. O prazo para a execução dos serviços, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, será de **300 (trezentos)** dias. O contrato a ser firmado com a licitante vencedora reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, ~~alterarem~~





ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do mesmo, especialmente a **Lei n.º 8.666/93, e suas alterações do Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018**. A licitante contratada desenvolverá os serviços sempre em entendimento com a **fiscalização** a ser exercida pela **PREFEITURA**, devendo elaborar relatórios sobre o andamento dos serviços quando solicitados. O pagamento dos serviços executados será efetuado mediante a aprovação da fiscalização.

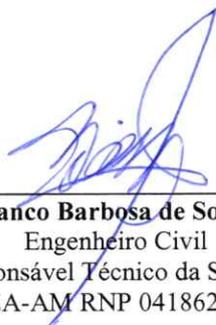
## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

O valor total de referência para atender a execução do referido programa é de **RS 4.586.707,24 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis, setecentos e sete e vinte quatro centavos)**. Os preços bases propostos trata-se da tabela do SINAPI de 2023, bem como incluso o BDI específico para este tipo de serviço, no percentual de 29,52% para os serviços.

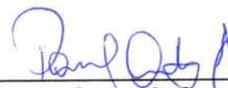
**Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações do Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.**

**SEMOSP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Manacapuru, Am \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**Bianco Barbosa de Souza**  
Engenheiro Civil  
Responsável Técnico da Semosp  
CREA-AM RNP 041862607-3



**Paulo Onety de Souza Filho**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Públicos – **SEMOSP**  
CREA – AM RNP 040865364-7

